



**GOVERNO DE
IMBITUBA**

**PROCESSO 32/2016
CONCORRÊNCIA 01/2016**

ANEXO III

**INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA
PROPOSTA TÉCNICA**

Anexo III - Informações para elaboração da Proposta Técnica

1. Descrição Sintética da Documentação Exigida – Envelope “I” – Proposta Técnica:

I – CONHECIMENTOS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EXISTENTE

Texto dissertativo demonstrando conhecimento e experiência na prestação de SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, enfatizando aspectos contidos no item 2.1 deste anexo e TERMO DE REFERÊNCIA do EDITAL. A análise será feita conforme Tabela de Pontuação constante no item 3.4.

II – PROGRAMA DE TRABALHO PROPOSTO

O Programa de Trabalho Proposto refere-se às obras propostas incluindo locação, encaminhamento, cálculos, quantitativos, qualitativos e execução, em conformidade com o item 2.2. deste anexo e TERMO DE REFERÊNCIA deste EDITAL. A análise será feita por meio da Tabela de Pontuação constante no item 3.4.

III – PROGRAMA DE OBRAS

O Programa deverá ser elaborado com texto dissertativo e tabelas demonstrando conhecimento e experiência na implantação de obras e serviços em questão, enfatizando aspectos contidos no item 2.3 deste anexo e no TERMO DE REFERÊNCIA deste EDITAL. A análise será feita conforme a Tabela de Pontuação constante no item 3.4.

IV – PROGRAMA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Texto dissertativo demonstrando conhecimento e experiência no serviço de operação e manutenção, enfatizando aspectos contidos nos item 2.4 deste anexo e TERMO DE REFERÊNCIA deste EDITAL. A análise será feita conforme a Tabela de Pontuação constante no item 3.4.

V – PROGRAMA DE GESTÃO COMERCIAL

O LICITANTE deverá demonstrar capacidade administrativa na gestão comercial, conforme item 2.5 deste anexo e TERMO DE REFERÊNCIA deste EDITAL. A análise será feita conforme a Tabela de Pontuação constante no item 3.4.

VI - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS:

As propostas e seus elementos técnicos serão analisados pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

Serão consideradas todas as condições estabelecidas no EDITAL, e seus anexos, em especial no ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA e respeitada a legislação vigente, compatibilizando as propostas com os requisitos do EDITAL segundo as Tabelas de Pontos (TP) nomeadas a seguir:

- A) Conhecimento dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário Existente, de acordo com a Tabela TP 01
- B) Programa de Trabalho Proposto, de acordo com a Tabela TP 02
- C) Programa de Obras, de acordo com a Tabela TP 03
- D) Programa de Operação e Manutenção, de acordo com a Tabela TP 04
- E) Programa de Gestão Comercial, de acordo com a Tabela TP 05

2. Apresentações das Propostas Técnicas:

A Proposta Técnica deverá ser apresentada em 01 (uma) via impressa contendo o nome da LICITANTE devendo atender o TERMO DE REFERÊNCIA, anexo ao EDITAL, de forma objetiva, com abordagem dos seguintes itens:

2.1. Conhecimento dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário Existente (CGSAA E CGSEE).

Este item deverá apresentar texto dissertativo, ilustrações, plantas e croquis demonstrando o conhecimento dos Sistemas de Água e Esgoto existentes, com ênfase nos seguintes campos:

2.1.1. Descrição do Sistema de Abastecimento de Água Existente, abordando os aspectos técnicos de distribuição, dimensionamento, operacional e manutenção dos sistemas existentes e em implantação (obras iniciadas) de forma dissertativa e através de ilustrações, plantas e croquis, relativos à:

2.1.1.1. Captação, Recalque e Adutora de Água Bruta

2.1.1.2. Adutora de Água Tratada e Redes de Distribuição

2.1.1.3. Estações Elevatórias (boosters)



2.1.1.4. Reservatórios

2.1.1.5. Estações de Tratamento de água (ETAs)

2.1.2. Descrição de problemas críticos existentes no sistema de abastecimento de água

2.1.2.1. Captação, Recalque e Adutora de Água Bruta

2.1.2.2. Adutora de Água Tratada e Redes de Distribuição

2.1.2.3. Estações Elevatórias (boosters)

2.1.2.4. Reservatórios

2.1.2.5. Estações de Tratamento de água (ETAs)

2.1.3. Descrição do Sistema de Esgoto Existente, abordando as soluções aplicadas localmente e em implantação (obras iniciadas).

2.1.4. Descrição de problemas críticos existentes no sistema de esgotamento sanitário

2.2. Proposições para os Sistemas de Água e Esgoto.

As proposições deverão ser apresentadas, em conformidade com o TERMO DE REFERÊNCIA. Poderão ser estruturadas soluções alternativas à CONCEPÇÃO, desde que plenamente justificadas e que atendam aos parâmetros e premissas técnicas constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Os memoriais de cálculo, quando cabíveis, deverão ser apresentados juntamente com os itens elencados a seguir:

2.2.1. Soluções Para o Sistema de Abastecimento de Água.

2.2.1.1. Dados Básicos, Premissas e Parâmetros Para o Dimensionamento

2.2.1.2. Captação, Recalque e Adutora de Água Bruta

2.2.1.3. Adutora de Água Tratada e Redes de Distribuição

2.2.1.4. Estações Elevatórias (boosters)

2.2.1.5. Reservatórios

2.2.1.6. Estações de Tratamento de água (ETAs)

2.2.2. Soluções para o Sistema de Esgotamento Sanitário

2.2.2.1. Dados Básicos, Premissas e Parâmetros Para Dimensionamento

2.2.2.2. Bacias de Esgotamento

2.2.2.3. Ligações Prediais

2.2.2.4. Rede Coletora

2.2.2.5. Estações de Elevatórias e Linhas de Recalque

2.2.2.6. Estações de Tratamento de Esgoto (ETE)

2.2.2.7. Emissários e corpo receptor

2.3. Programa de Obras

A LICITANTE deverá apresentar neste item um Programa de Obras, demonstrando o conhecimento e experiência na implantação de obras necessárias e serviços correlatos através de tabelas, dissertações e quadros ilustrativos abordando os subitens abaixo.

2.3.1. Sistema de Abastecimento de Água

2.3.1.1. Descritivo da Implantação

2.3.1.2. Captação, Recalque de Água Bruta e Adutora de Água Bruta

2.3.1.3. Estações de Tratamento de Água

2.3.1.4. Adutoras de Água Tratada, Redes de Distribuição, Reservatórios

2.3.1.5. Estações Elevatórias de Recalque (Boosters)

2.3.2. Sistema de Esgotamento Sanitário

2.3.2.1. Descritivo da Implantação

2.3.2.2. Ligações Prediais



2.3.2.3. Rede Coletora

2.3.2.4. Estações Elevatórias e Linhas de Recalque

2.3.2.5. Estações de Tratamento de Esgoto (ETE)

2.3.2.6. Emissários e corpo receptor

2.3.3. Cronograma Físico das Obras dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, incluindo os prazos para a execução de projetos, mobilização, execução e desmobilização.

2.3.4. Organograma de Alocação da equipe, equipamentos e principais materiais. Este item deverá estar em conformidade com os demais subitens do item 2.3.

2.4. Programa de Operação e Manutenção (POM)

A apresentação do Programa de Operação e Manutenção permitirá à LICITANTE demonstrar seu grau de conhecimento gerencial, técnico e administrativo em Operação e Manutenção de Sistemas de Água e de Esgoto, por meio de apresentação de manuais, relativos aos tópicos a seguir discriminados:

2.4.1. Manuais do Sistema de Abastecimento Água:

2.4.1.1. Operação de Sistema de Abastecimento de Água

2.4.1.2. Segurança

2.4.1.3. Qualidade

2.4.1.4. Manutenção de Sistema de Abastecimento de Água

2.4.2. Equipe, Máquinas e Equipamentos do Sistema de Abastecimento de Água:

2.4.2.1. Equipe necessária para a Operação do Sistema de Abastecimento de Água

2.4.2.2. Equipe necessária para a Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água

2.4.2.3. Máquinas e Equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades de Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água



2.4.3. Manuais do Sistema de Esgotamento Sanitário:

2.4.3.1. Operação de Sistema de Esgotos Domésticos

2.4.3.2. Segurança

2.4.3.3. Qualidade

2.4.3.4. Manutenção de Sistema de Esgotos Domésticos

2.4.4. Equipe, Máquinas e Equipamentos do Sistema de Esgotamento Sanitário:

2.4.4.1. Equipe necessária para a Operação do Sistema de Esgoto

2.4.4.2. Equipe necessária para a Manutenção do Sistema de Esgoto

2.4.4.3. Máquinas e Equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto

2.4.5. Programas e ações sócios ambientais

2.5. Programa de Gestão Comercial (PGC)

O LICITANTE deverá demonstrar capacidade administrativa na gestão comercial, através de dissertação dos itens relacionados a seguir:

2.5.1. Cadastro Comercial:

2.5.1.1. Gerenciamento do Cadastro Comercial

2.5.1.2. Descrição do Aplicativo (software)

2.5.2. Micro medição:

2.5.2.1. Sistema de leitura, emissão e entrega de contas

2.5.2.2. Análise de consumo



2.5.3. Cobrança:

2.5.3.1. Controle de Cobranças

2.5.3.2. Corte e religação

2.5.4. Relacionamento com os usuários:

2.5.4.1. Formas de atendimento

2.5.4.2. Procedimentos

3. Julgamento das Propostas Técnicas

3.1. Serão consideradas todas as condições estabelecidas no EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo V), respeitada a legislação vigente, compatibilizando as propostas com os requisitos do EDITAL segundo as Tabelas de Pontos (TP) nomeadas a seguir:

- A) Conhecimentos dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto Existente, de acordo com a Tabela TP 01;
- B) Programa de Trabalho Proposto, de acordo com a Tabela TP 02;
- C) Programa de Obras, de acordo com a Tabela TP 03;
- D) Programa de Operação e Manutenção, de acordo com a Tabela TP 04;
- E) Programa de Gestão Comercial, de acordo com a Tabela TP 05.

3.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências deste EDITAL;
- b) apresentem preços e valores financeiros na PROPOSTA TÉCNICA
- c) obtiverem Nota Técnica (NT) inferior a 700 pontos, sendo o máximo de 1.000 pontos.

3.3. O julgamento das Propostas será realizado considerando-se a nota obtida na Proposta Técnica e aquela obtida na Proposta Comercial:

3.3.1. Avaliação das Propostas Técnicas

Esta fase compreenderá a análise da proposta técnica contida no Envelope I, a qual deverá seguir o disposto na PROPOSTA TÉCNICA.

Na análise das qualificações da empresa LICITANTE, conforme item 2.1 ao 2.5, serão levados em conta; (I) os conhecimentos gerais e do sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário existente; (II) programa de trabalho proposto; (III) programas de obras; (IV) programas de operação e manutenção; (V) programa de gestão comercial.

Para efeito de julgamento, as Propostas Técnicas serão analisadas e comparadas entre si, mediante a atribuição de uma pontuação da qual resultará a classificação das licitantes, obedecendo a pontuação de 0 a 1.000, conforme indicado nas Tabelas de Pontos (TP01 a TP05) que se seguem.

Para cada um dos subitens será dada uma pontuação obedecendo ao seguinte critério:

- i) O LICITANTE atendeu de forma satisfatória ao solicitado, apresentando todos os itens requeridos e demonstrando conhecimento do problema, objetividade e clareza, pontuação completa, ou 100 % dos pontos relativos ao subitem.
- ii) O LICITANTE apresentou todos os itens, mas não os atendeu adequadamente, pontuação intermediária, ou 50 % dos pontos relativos ao sub item.
- iii) O LICITANTE não apresentou os subitens solicitados, sem pontuação, ou seja 0% dos pontos relativo ao subitem.

3.4. Relação dos Pontos para Determinação da Nota da Proposta Técnica

3.4.1. O item Conhecimentos do Sistema de Abastecimento e Esgoto Sanitário Existente (CSAA E CSEE), correspondendo a Tabela TP-01, será julgado atribuindo-se de 0 (zero) a 200 (duzentos) pontos, de maneira que expresse o solicitado no item 2.1 conforme tabela a seguir:

	TABELA TP 01	Atendeu Satisfatoriamente ao sub item	Atendeu Parcialmente	Não Atendeu
Item 2.1.	Avaliação dos conhecimentos dos sistemas de abastecimento de água e esgotos existente – CSAA e CSEE	200	100	0
Sub item 2.1.1	Descrição do sistema de abastecimento de água existente	50	25	0
Sub item 2.1.2	Descrição dos problemas críticos do sistema de abastecimento de água	50	25	0



Sub item 2.1.3	Descrição do sistema de Esgoto existente	50	25	0
Sub item 2.1.4	Descrição dos problemas críticos do sistema de esgotamento sanitário	50	25	0

3.4.2. O item Programa de Trabalho Proposto (PTP), correspondendo a Tabela TP-02, será julgado atribuindo-se de 0 (zero) a 260 (duzentos e sessenta) pontos, de forma que expresse o solicitado no item 2.2, da seguinte maneira:

	TABELA TP 02	Atendeu Satisfatoriamente ao sub item	Atendeu Parcialmente	Não Atendeu
Item 2.2.	PROPOSIÇÕES P/ SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO	260	130	0
Sub item 2.2.1	Soluções para o sistema de abastecimento de água	120	60	0
Sub item 2.2.1.a	Dados Básicos, Premissas e parâmetros para dimensionamento	20	10	0
Sub item 2.2.1.b	Captação, Recalque e adutora de água bruta	20	10	0
Sub item 2.2.1.c	Adutora de Água Tratada e Rede de distribuição	20	10	0
Sub item 2.2.1.d	Estação Elevatória (booster)	20	10	0
Sub item 2.2.1.e	Reservatório	20	10	0
Sub item 2.2.1.f	Estação de Tratamento de Água (ETAs)	20	10	0
Sub item 2.2.2	Sistema de Esgotamento Sanitário	140	70	0
Sub item 2.2.2.a	Dados Básicos, Premissas e parâmetros para dimensionamento	20	10	0
Sub item 2.2.2.b	Bacia de esgotamento	20	10	0
Sub item 2.2.2.c	Ligações Prediais	20	10	0
Sub item 2.2.2.d	Rede Coletora	20	10	0
Sub item 2.2.2.e	Estações Elevatórias e Linhas de Recalque	20	10	0
Sub item 2.2.2.f	Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs)	20	10	0
Sub item 2.2.2.g	Emissário e Corpo Receptor	20	10	0



3.4.3. O Programa de Obras (PO) deverá incluir uma análise detalhada de cada tarefa referindo-se ao cronograma de atividades. A licitante deverá descrever como serão coordenadas e executadas as diferentes atividades, compatibilizando-as com a documentação exigida no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO V.

O item Programa de Obras (PO), correspondendo a Tabela TP-03, será julgado atribuindo-se de 0 (zero) até 180 (cento e oitenta) pontos calculados pela avaliação comparativa da adequação e aplicabilidade do proposto pelo licitante, de forma que expresse o solicitado no subitem 2.3:

	TABELA TP 03	Atendeu Satisfatoriamente ao sub item	Atendeu Parcialmente	Não Atendeu
Item 2.3	PROGRAMA DE OBRAS	180	90	0
Sub item 2.3.1	Sistema de Abastecimento de Água	50	25	0
Sub item 2.3.2	Sistema de Esgotamento Sanitário	50	25	0
Sub item 2.3.3	Cronograma físico das obras do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário	40	20	0
Sub item 2.3.4	Organograma de alocação de equipes e equipamentos.	40	20	0

3.4.4. Neste item, Programa de Operação e Manutenção (POM), deverá ser demonstrado pelo licitante seu conhecimento gerencial, técnico e administrativo, compatibilizando-o com a documentação exigida no TERMO DE REFERÊNCIA, constante do Anexo V do EDITAL.

O presente item, que corresponde a Tabela TP-04, será julgado atribuindo-se de 0 (zero) até 200 (duzentos) pontos, de forma que expresse o solicitado no item 2.4.

	TABELA TP 04	Atendeu Satisfatoriamente ao sub item	Atendeu Parcialmente	Não Atendeu
Item 2.4	PROGRAMA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	200	100	0
Sub item 2.4.1	Manuais do sistema de abastecimento de água	40	20	0
Sub item 2.4.2	Equipe, Máquinas e Equipamentos do sistema de abastecimento de Água	40	20	0
Sub item 2.4.3	Manuais do Sistema de Esgotamento Sanitário	40	20	0
Sub item 2.4.4	Equipe, Máquinas e Equipamentos do sistema de esgotamento sanitário	40	20	0



Sub item 2.4.5	Programa e ações sócios ambientais	40	20	0
-------------------	------------------------------------	----	----	---

3.4.5. O Programa de Gestão Comercial (PGC) será apresentado de acordo com o item 2.5 e pontuará de 0 (zero) até um total máximo de 160 (cento e sessenta) pontos, de acordo com a tabela TP-05 abaixo:

	TABELA TP 05	Atendeu Satisfatoriamente ao sub item	Atendeu Parcialmente	Não Atendeu
Item 2.5	AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO COMERCIAL - PGC	160	80	0
Sub item 2.5.1	Cadastro Comercial	40	20	0
Sub item 2.5.2	Micro Medição	40	20	0
Sub item 2.5.3	Cobrança	40	20	0
Sub item 2.5.4	Relacionamento com o usuário	40	20	0

3.5. Determinação Final da Nota Técnica:

A NOTA TÉCNICA (NT) será então a somatória de todas as notas, a saber:

$$NT = (CSAA \text{ E } CSEE) + (PTP) + (PO) + (POM) + (PGC)$$

3.5.1. Na hipótese de todas as propostas serem desclassificadas, e a critério da Comissão Permanente de Licitações, poderá ser fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis para que as licitantes apresentem novas propostas, sanadas as causas que motivaram a desclassificação.